PORTARIA Nº. 3.009, DE 03 DE AGOSTOO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

PUBLICADO
03 / 08 / 2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Tatiana Nunes Cordeiro,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, concedido através do artigo 3º da Portaria nº 3.007, de 28 de julho de 2014.

Art. 2º. Fica garantido o gozo de férias da servidora citada no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de agosto de 2015.

ROSANE RIBEIRO MAHCADO
Presidente da Câmara